

Direção Nacional da Administração Pública**NOS TERMOS DO Nº 1 DO ARTIGO 5º DO ESTATUTO DE APOSENTAÇÃO E DA PENSÃO DE SOBREVIVÊNCIA (EAPS)**

Sumário: Aposentando José Manuel Pereira, Apoio Operacional Nível I/3, do Quadro de Pessoal do Ministério de Saúde.

Extrato de Despacho n.º 1006/2024. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 4/2024 de 18 de junho de 2024.

De 5 de junho de 2024

José Manuel Pereira, Apoio Operacional Nível I/3 do quadro de pessoal do Ministério de Saúde, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 356 856,00 (trezentos e cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 02 de fevereiro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 3 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 113 534,00 (cento e treze mil quinhentos e trinta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 124 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 743,00 CVE e as restantes de 917,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de junho de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de julho de 2024. — O Diretor SSS,
António Centeio.

